



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

O Vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o Plenário e, se aprovado, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam prestadas as seguintes **informações referentes à área da educação** do município:

- 1. Quantos professores estão atualmente contratados de forma temporária pela Prefeitura Municipal;**
- 2. Em quais escolas esses profissionais estão lotados e quais funções estão exercendo;**
- 3. Quantos professores efetivos encontram-se atualmente em situação de dobra de carga horária;**
- 4. Se há profissionais contratados para o cargo de professor exercendo funções distintas daquelas previstas em seu contrato, como atuação na função de profissional de apoio;**
- 5. Quantas vagas de professores efetivos existem atualmente no quadro da educação municipal;**
- 6. Qual o posicionamento do Executivo Municipal em relação à convocação dos candidatos aprovados no concurso público vigente para o cargo de professor;**
- 7. Se há previsão de prorrogação do prazo de validade do concurso público vigente, considerando que o mesmo se encerra no mês de abril.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de março de 2026.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas acerca da atual situação do quadro de profissionais da educação municipal, especialmente no que diz respeito às contratações temporárias, à utilização da força de trabalho dos professores e à existência de vagas efetivas.

A medida se justifica pela necessidade de assegurar transparência na gestão pública, bem como de acompanhar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência na administração, sobretudo no que tange à valorização dos profissionais da educação e à adequada prestação do serviço público.

Além disso, busca-se esclarecer a situação do concurso público vigente, garantindo segurança jurídica aos candidatos aprovados e contribuindo para o planejamento adequado da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de março de 2026.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**